

## LIMITERS OF THE DEVELOPMENT OF RURAL INSURANCE IN THE NORTHERN REGION OF BRAZIL: A CASE STUDY IN THE MUNICIPALITY OF ALENQUER-PARÁ

Geovan Simões Vinhote – geovansimoes20@gmail.com  
Brena do Nascimento Carvalho – brenanc@gmail.com  
Lorena de Sousa Marques – lorena04\_stm@hotmail.com  
Tarcísio da Costa Lobato – tarcisio.lobato@ufopa.edu.br

\* Submissão em: 24/11/2021 | Aceito em: 25/11/2021

### RESUMO

Os seguros rurais surgiram para mitigar os riscos associados à produção, amparando os produtores com o pagamento de indenizações em caso de sinistros. Objetivo é descrever os principais limitadores que impedem o desenvolvimento do seguro no Norte, com foco nos produtores rurais do município de Alenquer-Pará. A base de dados utiliza informações das contratações de apólices no ano de 2013 a 2018, obtidas no Atlas do Seguro Rural. Na pesquisa de campo, aplicou-se 358 questionários com produtores rurais de Alenquer. Os resultados confirmam que no Norte a contratação do seguro rural é baixa. Conclui-se que existe uma ausência da atuação das empresas de seguro rural no município de Alenquer, acarretando ao produtor rural arcar sozinho com os prejuízos advindos das suas perdas.

**Palavras-chave:** Seguro rural. Seguro agrícola. Agropecuária. Alenquer.

### LIMITERS OF THE DEVELOPMENT OF RURAL INSURANCE IN THE NORTHERN REGION OF BRAZIL: A CASE STUDY IN THE MUNICIPALITY OF ALENQUER-PARÁ

### ABSTRACT

Rural insurance sprung up to mitigate the risks associated with production, support producers with the payment of indemnities in case of claims. The objective is to describe the main limiters that prevent the development of insurance in the North, focusing on rural producers in the municipality of Alenquer-Pará. The database uses information on policy contracts in the year 2013 to 2018, obtained in the Rural Insurance Atlas. In the field research, 358 questionnaires were applied with rural producers of Alenquer. The results confirm that in the North rural insurance contracting is low. It is concluded that there is an absence of the actions of rural insurance companies in the municipality of Alenquer, resulting in the rural producer alone with the losses arising from their losses.

**Key words:** Rural insurance. Agricultural insurance. Agriculture. Alenquer.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil os produtores rurais correm mais riscos do que alguns investidores das bolsas de valores, pois os produtores sofrem com preços voláteis da atividade, política cambial e intempéries climáticas além de não contar com um seguro agrícola eficiente. Essa atividade agropecuária tem grande importância em determinadas regiões, afetando toda a sociedade caso seja atingida por algum evento climático ou biótico, reduzindo o produto e a renda com a diminuição do emprego e arrecadação de impostos.

Estes eventos são caracterizados como catastróficos ou denominados de riscos sistêmicos, possuindo um risco muito maior que o risco individual. O acontecimento desses eventos dificulta imensamente as atividades das companhias de seguro, pois atinge diversas propriedades em grande extensão territorial, resultando em enormes prejuízos à carteira agrícola de uma seguradora (OZAKI e DIAS, 2009).

A subvenção governamental mudou o panorama do seguro rural, em 2003, com a Lei n. 10.823, criando o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). A base do funcionamento desse programa é estabelecer percentuais de subvenção por modalidade de seguro e tipo de cultura, sendo esses percentuais é responsabilidade assumida pelo governo (OZAKI, 2013).

Considerando pesquisas sobre a distribuição e padrões de risco e o PSR, permitem que as seguradoras ofereçam mais produtos que sejam atraentes aos produtores rurais, podendo ofertar taxas de prêmio e nível de cobertura conforme o nível de risco de cada unidade segurada. No entanto, a implementação do seguro rural na região Norte não apresenta a massificação existente em outras regiões.

Esta pesquisa possui como objetivo principal é descrever os principais limitadores que impedem o desenvolvimento do seguro nessa região, com foco principalmente voltado aos produtores rurais do município de Alenquer. Dito isto, esta pesquisa tem sua importância pautada na preocupação com o apoio às produções agrícolas e pecuárias do município, além de outras atividades rurais. Portanto, esta verificação busca descrever alguns fatos históricos relacionados ao seguro rural no Brasil, além de destacar os entraves para a implementação desse seguro na região Norte, e identificar os motivos que dificultam os produtores rurais do município de Alenquer à contratação do seguro.

## 2 UM BREVE HISTÓRICO DO SEGURO RURAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA O BRASIL

De acordo com Cunha (1999) “o surgimento do seguro rural no Brasil se deu em São Paulo, no fim dos anos 30, quando a Secretaria de Agricultura, que produzia e comercializava sementes selecionadas de algodão, introduziu no preço de venda o prêmio de seguro”. É importante destacar que neste mesmo período, em 1940, conforme Ramos (2009, p.07) o “Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) também criou esse seguro contra o granizo para as lavouras de arroz”. Ainda nesta perspectiva, Ozaki (2008, p.103) afirma que estas primeiras iniciativas foram impulsionadas pela necessidade de um seguro contra o granizo, que com o bom desempenho desse seguro foi criada a “Carteira de Seguro Contra o Granizo”.

Em conformidade com Ozaki (2008 p.103 e 104), por volta da década de 1960 foi criada a Carteira Agrícola de Seguro contra a Geada para Horticultores, Floricultores e Fruticultores, no Estado de São Paulo, a fim de amparar estes produtores. Após a sanção da Lei nº 2.168/54, foi criada a Companhia Nacional do Seguro Agrícola – CNSA, com o intuito de promover mais estabilidade para o mercado de seguros rurais. Porém essa Companhia não obteve um bom desempenho devido não conseguir reverter sucessivos déficits e foi dissolvida através do Decreto-Lei nº 73/66.

Com esses negativos resultados o Governo Federal cria através da Lei nº 5.969 o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro em 1973. (Ozaki 2008, p.106) Mas esse programa também teve insucessos na sua implementação devido graves problemas nas indenizações, e dificuldades em sustentar elevados déficits. A sua operacionalização inicia em 1975, e, apesar de retornos inesperados, a única forma de proteção ao financiamento que estava disponível para os produtores era o Proagro.

Ainda neste contexto, Brisolara (2013, p.46) exalta que no Proagro a ideia é “desobrigar o produtor rural do pagamento das operações de crédito rural cuja quitação tenha sido inviabilizada pela ocorrência de fenômenos naturais que interferiram na produção agrícola e pecuária”. O Proagro não é uma categoria de seguro, e não está amparado como tal pelas legislações e regulamentações. Mas esse programa procura emergir acerca das obrigações de pagamentos de créditos dos produtores, com características parecidas ao setor securitário.

Devido um alto índice de sinistralidade e, conseqüentemente sucessivos déficits, e também ao processo de privatização, Ozaki (2008, p.105) destaca que as seguradoras estatais que atuavam suspenderam suas atividades em meados da década de 90. O processo de

privatização e os déficits frequentes estavam deixando as seguradoras estatais sem saída. Mas a partir desse mesmo período as atividades agrícolas entraram em alta, e, diante disso, esperava-se que a demanda por seguros rurais também estivesse em estado promissor.

De acordo com Brisolara (2013, p.39) a nova fase da agricultura passou a se desenvolver ainda mais após o Plano Real. Essa intensificação nas produções agrícolas se deram devido aumento das exportações; ganhos de produtividade, qualidade e competitividade; e expansão das produções em direção às fronteiras agrícolas, isso por volta dos anos 2000.

Ozaki (2008, p.108 e 109) retoca que após quase 50 anos e muitas tentativas de estabilização para o desenvolvimento dos seguros de seguimentos rurais no Brasil, o governo federal decide aquecer as políticas do âmbito rural, aprovando a Lei nº 10.823/03 através do Decreto nº 5.121/04 que visava conceder subvenção em parte do prêmio pago pelo produtor. A fim de criar um ambiente de seguros mais atraente, o governo, aprova o Decreto nº 5.782, de 23 de maio de 2006, que aumenta o número de culturas cobertas, o percentual de subvenção e o limite do produtor. E, segundo Brisolara (2013, p.39) a Lei 11.076 de 2003 também foi criada. Essa última Lei instituiu novos instrumentos de financiamentos para o setor rural. Seguindo esta linha de desenvolvimento, o Governo Federal decide implementar outro programa para o setor securitário rural.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural iniciou em 2005, e teve impulso com o fato da redução na funcionalidade da carteira agrícola da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. No programa é pago um percentual do prêmio do seguro pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para as seguradoras que utilizaram seguros rurais subvencionados. Dependendo da cultura, ou espécie a ser segurada, e da modalidade de seguro. A participação do Governo no mercado de seguros agrícolas é importante, pelo fato de ajudar reduzir o prêmio pago pelos produtores rurais. Isso também contribui para massificar o processo de implementação de seguro rural no Brasil (BRISOLARA, 2013; OZAKI, 2013).

As atividades do agronegócio compõe um dos setores da economia que mais apresentam riscos diante dos demais, isso porque as atividades rurais são expressamente dependentes de variações climáticas e essas variáveis são totalmente incontroláveis. As vulnerabilidades relativas às pragas e prejuízos ocorridos por fenômenos naturais deixam a produção agrícola com graves riscos e que podem acarretar em desastrosos cenários.

Ozaki e Dias (2009) discutem que o risco apresentado nas atividades agrícolas podem influenciar, além dos resultados finais das produções, na economia da região em que os

produtores estão inseridos, podendo obter graves prejuízos econômicos. Se houver algum fenômeno natural que acarrete em prejuízos por diversos produtores, a economia dessa região sofrerá grande impacto.

Ozaki (2007) também ressalta que os fenômenos naturais podem ocorrer em maior ou menor grau, e apresentar efeitos multiplicadores ou residuais. Esses efeitos multiplicadores são a distribuição indireta de prejuízos diante de outros setores da economia, além do setor agrícola, como o comércio, a indústria e outros, caso ocorra algum desastre natural. Enquanto os efeitos residuais são basicamente o tempo que os efeitos dos prejuízos permanecem no local do desastre. Por isso, esses efeitos podem trazer severas consequências no PIB do país ou Estados caso haja sinistros que afetem uma grande região ao mesmo tempo.

Além de comprometer a renda do produtor no curto prazo, segundo Fornazier, Souza e Ponciano (2012) os riscos podem comprometer também o cumprimento das dívidas do produtor no longo prazo, impedindo o produtor de expandir suas atividades agrícolas. É notória a importância dos seguros rurais nas produções, devido essa carência de mecanismos que possam ajudar minimizar os impactos de riscos rurais. O produtor corre o risco de passar tempos fora das safras, caso passe por um prejuízo e não consiga liquidar suas contas da próxima safra.

Apesar das condições climáticas serem as principais entraves para a produção agrícola, ainda existem diversos outros riscos que podem dificultar esses processos. Nesta perspectiva, os tipos de riscos mais comuns na agricultura são climáticos, geológicos, sanitários, o mercado e até mesmo causas humanas.

Diante dos riscos que o setor agrícola apresenta, nota-se uma necessidade de mecanismos que amparem a sua execução. O seguro rural foi uma das últimas formas de mitigação de riscos implementadas durante os anos. E com isso, a implementação do seguro rural se torna essencial para o amparo às necessidades demandadas pelos produtores. Esse mecanismo (seguro rural) ajuda o produtor nos prejuízos tomados em sua produção de forma que o produtor não tenha grandes variações em sua renda.

Ao longo dos anos, os produtores criaram diversos mecanismos para administração e mitigação do risco, tais como: a diversificação de culturas, diversificação espacial e sociedades mútuas. [...] Quase todas as estratégias de mitigação do risco estão relacionadas a um maior ou menor trade off. Entretanto, existe um mecanismo que permite reduzir o risco sem grandes oscilações no retorno esperado: o seguro (OZAKI, 2008, p.98 e 99).

Dependendo o grau do risco do produtor, as apólices definem as taxas e condições dos seguros ofertados. Se o risco de sinistralidade for grande, as taxas do seguro serão elevadas,

mas se o risco for pequeno, então as taxas previstas nas apólices também serão pequenas. A frequência que ocorre os eventos danosos para o setor agrícola também altera no momento da definição das taxas. Para Fornazier, Souza e Ponciano (2012, p.39) “o seguro rural é considerado uma atividade do setor terciário da economia que se constitui num contrato, no qual, mediante uma taxa (prêmio), uma das partes contratantes (seguradoras) se obriga a indenizar a outra por um prejuízo eventual”. Neste contexto, os autores concordam que o seguro rural surgiu como um método capaz de minimizar os impactos causados por prejuízos advindos das condições climáticas perante o processo de produção no setor agrícola.

Enquanto Ramos (2009, p.01) define que o seguro rural é um “mecanismo de política agrícola importante que permite melhorar e proteger a atividade agropecuária, por meio da prevenção e da redução dos riscos, do incentivo a novas culturas (diversificação da produção) e de estímulo ao emprego de novas práticas de cultivo.” Considerando os autores acima citados, o seguro permite que o setor de produção agrícola possa realizar suas atividades com um aparato formal de prevenção aos riscos e utilize diversas práticas tecnológicas de produção.

*O Guia de Seguro Rural e Pro-Agro* (2020, p.04) propõe que a função básica do seguro rural “é transferir as consequências da ocorrência de um determinado risco do segurado para a seguradora”. Ou seja, o contratante transfere para a seguradora os prejuízos tomados diante de um evento natural desastroso, recebendo subsídios que permitirão que o produtor não tenha grandes efeitos negativos na safra. Mas essa busca por ajuda pública para a tentativa de se estabilizar novamente diante do prejuízo tomado, na verdade é apenas um prolongamento da solução da crise.

Perante o exposto, o seguro rural se faz essencial para a vida dos produtores rurais e suas atividades, mais ainda para o governo, pois, os setores do agronegócio merecem atenção especial devido este setor ocupar grande porcentagem no Produto Interno Bruto do país, se comparado aos demais setores. E ainda está em um estado promissor, observado na pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e com a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq) que mostra o crescimento de 3,81% em 2019, frente a 2018. Com esse desempenho, em 2019 o PIB do agronegócio representou 21,4% do PIB brasileiro total.

Diante de tanta demanda e relevância os seguros rurais ofertados para os produtores possui agora um manual prático de suas características, que têm como objetivo proporcionar

conhecimentos acerca dos interesses agropecuários. O Guia de Seguros Rurais na sua versão de 2020 trouxe conceitos, cálculos de indenizações, zoneamento agrícola, programas, responsabilidades e diversas outras utilidades. Quanto aos tipos de Seguros existentes, destaque-se na legislação as seguintes modalidades: 1 – seguro agrícola; 2 – seguro pecuário; 3 – seguro aquícola; 4 – seguro de florestas; 5 – seguro de penhor rural; 6 – seguro de benfeitorias e produtos agropecuários; 7 – seguro de vida do produtor rural; 8 – seguro de Cédula de Produto Rural (CPR). Mas no que se refere a esta última modalidade de seguro, não se encontra nos mercados securitários brasileiros, atualmente.

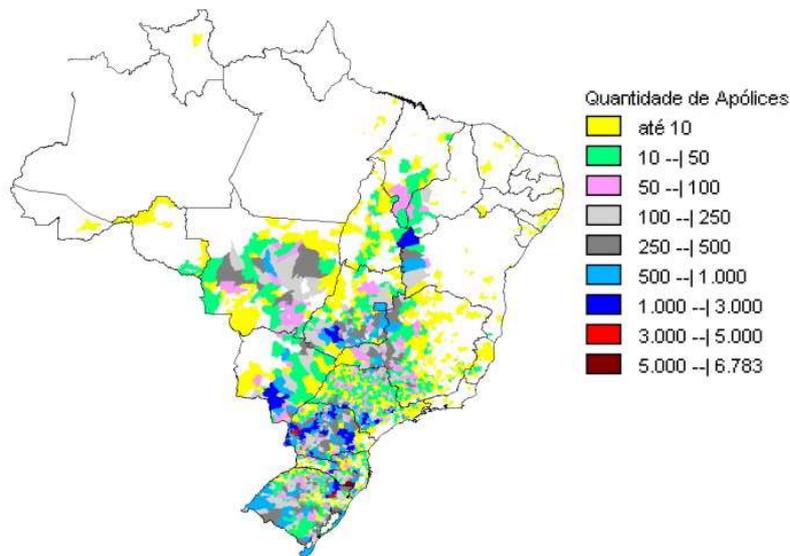
Ramos (2009, p.06) detalha as modalidades, a iniciar: o seguro agrícola cobre os segurados mediante prejuízos advindos de fenômenos climáticos, segura a vida dos produtos plantados, desde o plantio, até a colheita. Enquanto o seguro pecuário refere-se ao amparo em mortes de animais, que estão em condições de cria, recria e engorda. O terceiro seguro, aquícola, está relacionado ao criatório aquático, podendo ser de peixes e animais que vivem na água. O seguro de florestas, bem como o nome já diz, protege de prejuízos em florestas seguradas perante apólices, causados por riscos segurados. O seguro de penhor rural procura “cobrir perdas e/ou danos causados aos bens, diretamente relacionados às atividades agrícola, pecuária, aquícola ou florestal, que tenham sido oferecidos em garantia de operações de crédito rural.”

O seguro de benfeitorias e produtos agropecuários se difere do anterior devido esta modalidade de seguro não ser oferecido em garantia de operações de créditos. A penúltima modalidade de seguro exposta, se refere ao seguro de vida do produtor rural, devedor de crédito rural, que tem o agente financiador como beneficiário.

Por mais diferentes modalidades de produtos que as seguradoras possam oferecer aos produtores rurais, nem todas as regiões do Brasil aderem ao seguro para se proteger. A Figura 1 apresenta a distribuição geográfica de apólices contratadas do seguro rural por município.

A distribuição das apólices contratadas possui uma alta concentração nos municípios das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Verifica-se que as seguradoras pouco atuam na região Nordeste e Norte, principalmente no Norte em que o Amazonas e Amapá não tiveram nenhuma apólice contratada. Diante desse cenário, é importante averiguar como a região Norte do Brasil se apresenta em relação a contratação de seguro. Ademais, uma pesquisa de campo no município de Alenquer – PA para compreender os principais motivos para os entraves da implementação do seguro rural.

**Figura 1 - Distribuição da quantidades de apólices contratadas por município**



Fonte: Tribunal de Contas da União - TCU (2013).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A região de estudo será o Norte do Brasil pelo fato de possuir diversas atividades rurais como fontes de subsistência e renda, mas pouca atuação do seguro rural. Conforme Lobão (2018, p.200) “Se verifica um predomínio, por exemplo, da exploração da pecuária, minérios e de algumas culturas agrícolas como a mandioca, o milho, o arroz e mais recentemente a incorporação, ao sul da região, da produção de soja”. Ademais, destaca que o estado do Pará é o maior produtor de mandioca e milho, também estima-se que o estado domina a região nas atividades de pecuárias. E, embora a região Norte seja a menos populosa do país, é a região brasileira com o maior quantitativo de pessoas morando no ambiente rural (LOBÃO, 2018, p.200).

Esta pesquisa pretende analisar o cenário do seguro agrícola na região Norte do Brasil, para isso, utiliza-se das informações a respeito das contratações por apólices no ano de 2013 a 2018, obtidas no Atlas do Seguro Rural, elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA).

Em outra vertente, com o foco mais local será realizado uma pesquisa de campo com produtores rurais do município de Alenquer no Pará. Devidas as dificuldades da pesquisa de campo provocados pela pandemia da COVID-19, as entrevistas foram feitas de forma híbrida, onde parte da coleta das informações foi por meio virtual (*Whatsapp*). As perguntas contidas

no questionário tem o objetivo de verificar o conhecimento dos produtores rurais em relação ao seguro rural, as perguntas estão no Quadro 1.

Houve aplicação de 358 questionários semi – aberto (perguntas e respostas estruturadas pelo autor, com espaço para comentários dos entrevistados) direcionados aos produtores rurais do município de Alenquer, aplicados da seguinte forma: 89 questionários foram aplicados de forma virtual, enviados através de links em um grupo de *Whatsapp* que continha o determinado número de produtores; 175 questionários aplicados em entradas de instituições como Adepará, Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer, e Lojas Veterinárias; e 94 questionários aplicados em visitas residenciais na área rural e urbana do município, sendo 78 visitas rurais divididas em duas comunidades (Sombra da Lua e Curumú – Alenquer/PA e 16 visitas urbanas, todos os questionários foram aplicados diretamente ao público alvo.

#### Quadro 1 - Questionário aplicado para os produtores rurais de Alenquer – Pa.

<p>1 - Você sabe o que é um seguro rural/agrícola?  <input type="checkbox"/> Sim      <input type="checkbox"/> Não</p> <p>2 - Caso tenha marcado Sim no item anterior, diga por qual meio teve conhecimento.  <input type="checkbox"/> Empresa de seguros  <input type="checkbox"/> Gerente do banco  <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos  <input type="checkbox"/> Internet  <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>3 - Já contratou alguma modalidade do seguro rural?  <input type="checkbox"/> Sim, quantas vezes _____    <input type="checkbox"/> Não</p> <p>4 – Em sua opinião, quais principais limitadores para implementação do seguro rural em Alenquer- PA?  <input type="checkbox"/> Pouca divulgação  <input type="checkbox"/> Seguradoras seletivas  <input type="checkbox"/> Taxas altas  <input type="checkbox"/> Cultura em contratar seguros  <input type="checkbox"/> Região com baixo risco</p>
---

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com os dados do seguro rural fornecidos pelo MAPA, com o objetivo de analisar a atuação do seguro rural é importante obter o quantitativo de contratações de apólices nos estados do Brasil, conforme Tabela 1.

Mediante as informações na Tabela 1, pode-se constatar a região que mais contrata produtos do seguro rural é o Sul, composto dos estados do Paraná e Rio Grande do Sul que ficaram em primeiro e segundo lugar, respectivamente. No entanto, a região Norte é a que possui menor número de contratações de apólices do seguro, amargurando as últimas posições com Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Roraima, exceto o estado de Tocantins e Rondônia que ficaram em décimo primeiro e décimo quinto lugar, respectivamente. Esses resultados reforçam os apresentados na Figura 1 pelo Tribunal de Contas da União - TCU (2013), onde a região norte é a que menos contrata o seguro rural, isso ocorre pelo fato do PSR ser restrito apenas por algumas seguradoras que não ofertam de forma massiva o seguro em todas as regiões (SANTOS *et al*, 2013).

**Tabela 1 - Número de apólices contratadas nos estados do Brasil, no período de 2006 a 2018.**

Estados	Apólices contratadas	Posição
PR	311910	1º
RS	178380	2º
SP	115133	3º
SC	67197	4º
MG	42216	5º
GO	38722	6º
MS	33792	7º
MT	16390	8º
BA	6319	9º
ES	3405	10º
<b>TO</b>	<b>2137</b>	<b>11º</b>
DF	1945	12º
MA	1356	13º
PI	1353	14º
<b>RO</b>	<b>417</b>	<b>15º</b>
AL	378	16º
PE	371	17º
CE	222	18º
SE	137	19º
PB	128	20º
RJ	73	21º
<b>PA</b>	<b>72</b>	<b>22º</b>
RN	55	23º
<b>AM</b>	<b>52</b>	<b>24º</b>
AC	12	25º
AP	1	26º
<b>RR</b>	<b>0</b>	<b>27º</b>

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do MAPA.

A Tabela 2 fornece um panorama da quantidade das apólices contratadas nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia, no período de 2007 a 2018, não apresentando informações sobre Roraima por não conter contratações do seguro rural conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 2 - Número de apólices contratadas por ano nos estados do Norte do Brasil.**

Ano	AC	AM	AP	PA	RO	TO	Total Geral
2007	1	0	0	0	0	1	2
2008	1	0	0	0	2	137	140
2009	0	0	0	0	51	163	214
2010	0	0	0	0	43	114	157
2011	0	0	0	1	93	71	165
2012	0	0	0	0	60	69	129
2013	0	0	0	1	56	352	409
2014	3	1	0	12	77	465	558
2015	0	46	1	18	4	68	137
2016	4	0	0	10	11	205	230
2017	1	2	0	14	6	226	249
2018	2	3	0	16	14	265	301
<b>Total Geral</b>	<b>12</b>	<b>52</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>417</b>	<b>2137</b>	<b>2692</b>

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do MAPA.

Os resultados apontam que a partir de 2008 o estado de Rondônia contratou apólices de seguro em todos os anos, em especial no ano de 2011 em que obteve a maior quantidade (93 apólices), porém a partir de 2015 essa quantidade decresceu consideravelmente ficando, em média, próximo de 9 apólices anuais. O estado do Pará surge como o segundo mais estável na contratação anual de seguros rural, no entanto essa estabilidade apenas ocorreu a partir do ano de 2014. Os demais estados (AM, AC, AP) não apresentam estabilidade anuais na contratação de apólices, apenas o Amazonas com um quantitativo atípico de 46 apólices em 2015.

As informações sobre o tipo de cultura segurada na contratação das apólices do seguro rural pelos estados do Norte, no período de 2007 a 2018, por ser visto na Tabela 3. A cultura mais segurada na região é a soja, com 2292 apólices, em seguida a pecuária e o milho 2ª safra, respectivamente, sendo alavancados por Tocantins e Rondônia. A exceção dessa análise é a contratação de 46 apólices do seguro para o trigo, uma vez que foi ocorrida pelo Amazonas apenas no ano de 2015 (ver Tabela 2).

O Tocantins é o estado que mais se destaca na contratação de seguro rural, possuindo boa logística de escoamento da produção, adequadas condições climáticas e relevo favorável a

mecanização, isto favorece o crescimento da produção de soja que alcançou a marca de 988 mil hectares na safra 2017/2018, com produtividade média de 3.135 kg/ha, o que proporciona um aumento de 14,12% na produtividade se comparado com os últimos 10 anos (CONAB, 2018; CAMPOS et al, 2019).

**Tabela 3 - Número de apólices contratadas por cultura nos estados do Norte do Brasil.**

Cultura	AC	AM	AP	PA	RO	TO	Total Geral
Abobrinha	0	0	0	1	0	0	1
Algodão	0	0	0	0	0	3	3
Arroz	0	0	0	0	0	2	2
Feijão	0	0	0	0	0	2	2
Floresta	0	0	0	1	0	21	22
Maçã	0	0	0	0	0	1	1
Milho 1ª safra	0	0	0	3	0	79	82
Milho 2ª safra	0	0	0	1	32	59	92
Pecuário	12	0	0	29	27	66	134
Soja	0	6	0	28	358	1900	2292
Sorgo	0	0	0	0	0	4	4
Trigo	0	46	1	9	0	0	56
	<b>12</b>	<b>52</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>417</b>	<b>2137</b>	<b>2691</b>

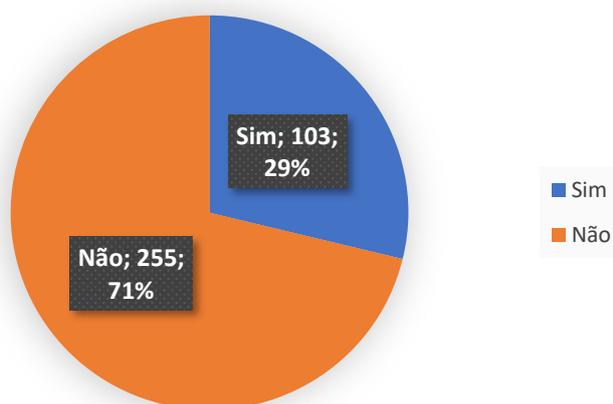
Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do MAPA.

O número de contratações de apólices de suguro rural nos estados de Rondônia e Pará em relação aos demais da região Norte se deve, em primeiro lugar para Rondônia, de acordo com Costa et al (2017) pela expansão ocorrida nas áreas para plantio de soja no norte do estado no período de 2010 a 2014, no qual coincide com o intervalo de tempo que teve maiores níveis de contratação do seguro rural, uma vez que essa informação coincide com o discutido nas Tabelas 2 e Tabela 3. No caso do Pará, segundo o IBGE (2018) a quantidade produzida de soja apresentou as maiores taxas de aumento nos anos de 2014 e 2015, com aumento de 31,3% e 29,9%, respectivamente, assim como o aumento do rebanho bovino no período desta pesquisa (FAPESPA, 2017).

Para o estudo de caso, os resultados apresentados a seguir foram baseados na coleta de dados através dos questionários aplicados ao público alvo, no que se refere aos produtores rurais de Alenquer - Pa. As figuras mostram, de maneira geral, uma descritiva das respostas dos 358 entrevistados para medir o nível de conhecimento dos produtores rurais acerca dos seguros; como conheceram os seguros e; principalmente, os limitadores que mais impedem estes produtores rurais na contratação desses seguros.

A Figura 2 mostra o resultado da primeira pergunta do questionário sobre o conhecimento dos produtores rurais em relação ao seguro rural. Constata-se que os seguros rurais são pouco conhecidos pelos produtores do município de Alenquer, uma vez que a maior parte dos entrevistados nunca ouviram sobre seguros rurais, quantitativo que corresponde a 255 de 358 produtores entrevistados (71%), enquanto a minoria, que corresponde a 103 de 358 produtores entrevistados (29%) já ouviram sobre os seguros rurais. Esta grande disparidade nas respostas dos questionários destaca o desconhecimento dos seguros rurais na região, e essa falta de utilização dos seguros deixa as produções rurais inseguras ou com prejuízos que acabam sendo arcados pelos próprios produtores.

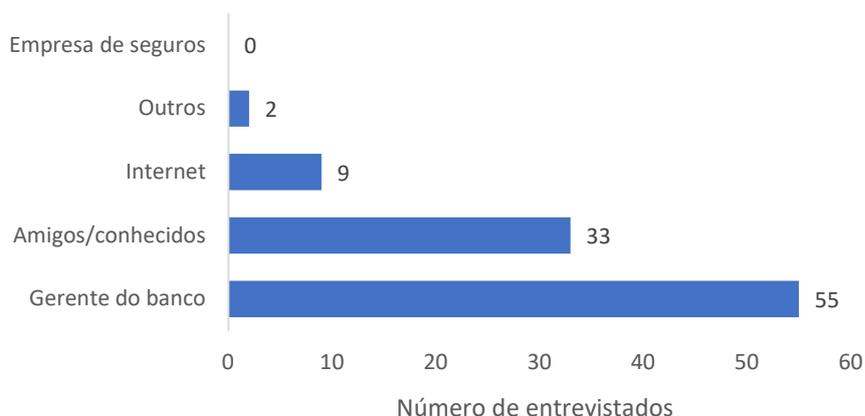
**Figura 2 - Percentual de produtores que conhecem o seguro rural (Pergunta 1).**



Fonte: Elaborado pelos autores

Dentre os 103 produtores rurais que responderam que conhecem o seguro rural, a Figura 3 mostra em que meio de comunicação eles foram apresentados ao seguro. O maior quantitativo informa que teve conhecimento de algum produto do seguro rural por meio do gerente do banco, com cerca de 53,3%. Por volta de 32% tiveram o conhecimento por meio de amigos ou conhecidos e 10,7% afirmam tomar conhecimento pela internet ou outras fontes. Por último o caso mais preocupante, nenhum dos entrevistados sinalizou conhecer o seguro por meio da divulgação de alguma empresa especializada na área. Desta forma é evidente que as empresas de seguros não estão atuando no município.

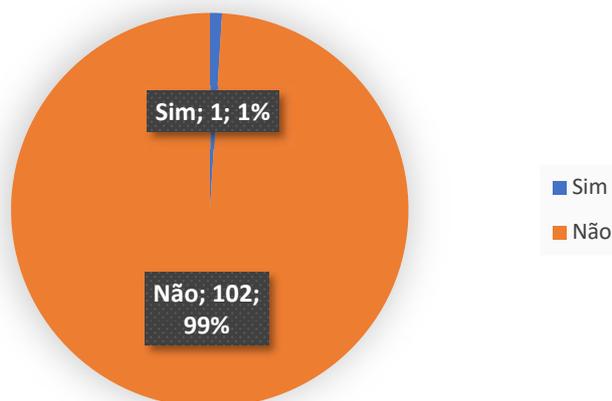
**Figura 3 - Quantitativo de produtores rurais em relação a forma que conheceram o seguro rural (Pergunta 2).**



Fonte: Elaborado pelos autores

Na Figura 4 são apresentados os números de produtores rurais entrevistados que contrataram os seguros e, complementarmente, os que já receberam alguma indenização de seguradoras. Neste levantamento fica claro a falta de contratação dos seguros devido apenas 1 dos 103 produtores afirmar ter contratado o seguro, mas não recebeu indenização por não ter sofrido sinistro.

**Figura 4 - Quantitativo de produtores rurais que contrataram o seguro rural (Pergunta 3).**



Fonte: Elaborado pelos autores

A Figura 5 contém a última pergunta do questionário relativo aos principais limitadores da implementação do seguro rural em Alenquer – Pa, na ótica dos produtores e suas

experiências a pouca divulgação do seguro rural é o limitador mais relevante, representando 63,1% dos entrevistados, enquanto 11,6% do total acham as taxas altas, 10,6% disseram que não têm culturalmente o costume de contratar seguros, 8,7% concordaram que a região do município têm baixos riscos de sinistralidades e na produção, e por fim, 5,6% dos entrevistados consideraram as seguradoras seletivas, ou seja, elas atuam apenas em áreas com menos riscos de sinistros no território do país.

**Figura 5 - Quantitativo de produtores rurais em relação aos principais limitadores para implementação do seguro rural (Pergunta 4).**



Fonte: Elaborado pelos autores

Os resultados encontrados nesta pesquisa mostram o contraste ao se comparar com o estudo de Santos (2017), em que analisou os possíveis entraves para implementação do seguro agrícola. De acordo com a resposta de 33 profissionais do ramo agrícola, 48,5% afirmam que o principal limitador é a elevada taxa de prêmio, seguida da ausência da cultura de seguro (27,3%), abrangência restrita e falta de produtos inovadores com 24,2% e o menor percentual de 21,2% dos entrevistados atribuem a pouca divulgação do seguro agrícola.

Santos (2017) não informa em sua pesquisa a localidade em que esses profissionais atuam, mas pelo levantamento realizado fica claro que estes profissionais não atuam na região Norte e desconhecem o atual cenário das limitações do seguro no âmbito nacional.

## 5 CONCLUSÕES

Para concluir esta pesquisa denota-se, inicialmente, a expectativa acerca dos resultados, onde espera-se que o seguro rural seja mais veiculado para os bancos, instituições públicas

como os Sindicatos dos Produtores Rurais, Secretaria de Agricultura de Alenquer, entre outros órgãos e meios que estejam ao alcance dos produtores rurais do município em questão, já que foi observado nos resultados que a maior parte dos entrevistados nunca ouviu falar dos seguimentos de seguros rurais, enquanto os que já ouviram, concordam que a falta de divulgação é uma das dificuldades mais relevantes de seu desenvolvimento na região.

Os veículos de comunicação desses povos não contam com a mesma eficiência da população urbana, já que os gerentes dos bancos são os maiores informadores sobre seguro no município; não existe uma empresa específica de seguros rurais para atender a demanda; vale ressaltar a precariedade da oferta de internet para área rural dos municípios do Norte, não existe qualquer forma de propagação das informações sobre os seguros nas áreas rurais do município.

Esta análise abre possibilidades de outras dúvidas sobre como os seguros rurais possam ter desenvolvimento na região Norte do país, da mesma maneira que se questiona a ausência do poder público para com esse setor da economia e, com a segurança na produção agropecuária, já que esta ocupa posição relevante nas receitas do país, da região e do município.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, W. S. Massificação das operações do seguro rural O grande desafio brasileiro. **Revista de política Agrícola**, ano XVI – Nº 4, 21 – 26. Out./Nov./Dez. 2007.
- BRISOLARA, C. S. **Proposições para o seguro de receita agrícola no Brasil: do modelo teórico ao cálculo das taxas de prêmio**. Universidade de São Paulo - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Piracicaba, SP. 2013.
- CAMPOS, L. J. M.; COSTA, R. V.; ALMEIDA, R. E. M.; EVANGELISTA, B. A.; SIMON, J.; SILVA, K. J. N.; PEREIRA, A. A.; EVARISTO, A. B. Produtividade de cultivares de soja em três ambientes do Tocantins. **Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento/Embrapa Soja**, 21, Londrina - PR, 2019.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Série histórica das safras: soja**. Brasília-DF: CONAB, 2018. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras?start=20>. Acesso em: 19 out. 2021.
- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **PIB do Agronegócio**. 6 de março de 2020. Disponível em: [www.cnabrazil.org.br](http://www.cnabrazil.org.br). Acesso em: 23 jun. 2020.
- COSTA, O. B.; MATRICARDI, E. A. T.; PEDLOWSKI, M. A.; COCHRANE, M. A.; FERNANDES, L. C. Spatiotemporal mapping of soybean plantations in Rondônia, Western Brazilian Amazon. **Acta Amazonica**, 47 (1), 2017. doi.org/10.1590/1809-4392201601544.
- CUNHA, G. R. Novos rumos para o seguro rural no Brasil. **EMBRAPA TRIGO**. Passo Fundo, Rio Grande do Sul. 1999. Disponível em: <http://www.cnpt.embrapa.br/pesquisa/agromet/agromet/artigos/seguroon.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará. **Boletim agropecuário do Pará 2017**. Disponível em: <http://www.fapespa.pa.gov.br/upload/Arquivo/anexo/1383.pdf?id=1533567716>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

FORNAZIER, A.; SOUZA, P. M.; PONCIANO, N. J. A importância do seguro rural na redução de riscos da agropecuária. **Revista de Estudos Sociais**, Mato Grosso do Sul, v. 14, N. 28, 39 – 52. 2012;

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agrícola Municipal – PAM 2018**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/> >. Acessado em: 25 de setembro de 2021.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. Teoria, Método e Criatividade. **Pesquisa Social**, Petrópolis, Rio de Janeiro, 2002.

OZAKI, V. A. O papel do seguro na gestão do risco agrícola e os empecilhos para o seu desenvolvimento. **Revista de Risco e Seguro**. Rio de Janeiro v. 2, n. 4, p. 75 – 92, out./mar., 2007.

OZAKI, V. A. Em busca de um novo paradigma para o seguro rural no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**. vol. 46, nº 01, p. 097-119, 2008.

OZAKI, V. A. Qual o custo governamental do seguro agrícola?. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.51, nº1, p.549-567, 2013.

OZAKI, V. A.; DIAS, C. T. S. Análise e quantificação do risco para a gestão eficiente do portfólio agrícola das seguradoras. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Piracicaba, SP, vol. 47, nº 03, p. 549-567, jul/set, 2009.

RAMOS, R. C. O SEGURO RURAL NO BRASIL: origem, evolução e proposições para aperfeiçoamento. **Informações Econômicas**, SP, v.39, n.3, mar. 2009.

SANTOS, G. R. dos, SOUSA, A. G. de, ALVARENGA, G. **Seguro agrícola no Brasil e o desenvolvimento do programa de subvenção ao prêmio**. Brasília, DF; Rio de Janeiro, RJ: Ipea, 2013. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2424/1/TD\\_1910.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2424/1/TD_1910.pdf). Acesso em: 20 setembro de 2017.

SANTOS, L. B. **O seguro agrícola como instrumento de incentivo e proteção da atividade agrícola brasileira: aspectos limitadores e custos**. Monografia (Especialização em Gestão do Agronegócio) - Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 45. 2017.

SANTOS, G. R.; SILVA, F. C. Dez anos do programa de subvenção ao prêmio de seguro agrícola: proposta de índice técnico para Lobão, Mário Sérgio Pedroza. Notas sobre a economia rural da região Norte brasileira. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE - Ano XX – V. 3 - N. 41 – Dezembro - Salvador, BA, 2018.**

TCU - Tribunal de Contas da União. **Relatório de auditoria no programa de subvenção ao prêmio do seguro rural**. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15E87893F015EA0633A0C3F57>. Acesso em: 25 de setembro de 2021.